

LEI Nº1.064/2013

ALTERA A LEI Nº977/2011, QUANTO AO SALÁRIO DOS AGENTES DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica alterada a Lei Municipal Nº977, de 08 de novembro de 2011, em seu artigo 3º, no que se refere ao salário dos **Agentes Comunitários de Saúde**, passando para R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, a partir do 1º dia do mês seguinte ao da sanção desta Lei, devendo ser corrigido nos mesmos índices de reajuste do funcionalismo público municipal.

Art.2º- Os demais artigos e dispositivos da Lei permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 15 de abril de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal